

MATRÍCULA

101.990

FICHA

01

Em 28 de dezembro de 2.000.

[Assinatura]

IMÓVEL: Apartamento 1002, localizado no pavimento de cobertura do **EDIFÍCIO SÃO MARTINHO**, situado na Rua Tupinambás, 66, na Vila Edith, nesta cidade, com a área útil de 395,35 m², área comum de 197,3794 m², área bruta de 592,7294 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 77,6254 m², equivalente a 8,9276% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas na garagem coletiva do prédio, para guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

CONTRIBUINTE: 2 03 07 001 005 1002-1.

PROPRIETÁRIA: **J.R.E. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 5.668, Vila Noemia, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 58.578.824/0001-23.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/46.740, de 17 de novembro de 2.000, e instituição de condomínio registrada sob número 05/46.740, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.01/101.990 - Praia Grande, 13 de outubro de 2.003.

Por escritura pública lavrada aos 27 de dezembro de 2001, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 884, fls. 353, **J.R.E. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSE JAYME DINIZ**, brasileiro, desquitado, aposentado, RG 2.501.731-SSP/SP, CIC 088.646.248-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tupi, 308, Vila Tupi, pelo valor de R\$ 75.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

O Oficial:

[Assinatura: Franciele Arborelli]

MATRÍCULA

101.990

FICHA

01

VERSO

R.02/101.990 - Praia Grande, 08 de maio de 2.015.

Por escritura pública lavrada em 16 de abril de 2.015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.731, página 282, **JOSE JAYME DINIZ**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ALERCIO RETT NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 28.574.621-2-SSP/SP, CPF/MF 269.403.058-07, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tupinambás, 66, ap. 1004, Vila Tupi, CEP 11703-020, pelo valor de R\$ 200.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 420325 de 27/04/2015.

R.03/101.990 - Praia Grande, 07 de julho de 2.015.

Por escritura pública lavrada em 16 de junho de 2.015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.746, página 260, **ALERCIO RETT NETO**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CLAUDIO MORELLO FERNANDES**, brasileiro, autônomo, RG 17.672.571-4-SSP/SP, CPF/MF 099.551.528-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELLEN APARECIDA BONANGELO**, brasileira, do lar, RG 19.850.811-6-SSP/SP, CPF/MF 135.586.978-12, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Conceição, 97, ap. 134, Torre B1, Vila guilherme, CEP 02072-000, pelo valor de R\$ 375.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 423691 de 23/06/2.015.

AV.04/101.990 - Praia Grande, 29 de outubro de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 14 de agosto de 2.018, pela Sra. Rita de Cássia Lourenção Garcia, Escrivã Judicial I do Cartório da Terceira Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos

“ continua na ficha 02 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

101.990

FICHA

02

Em 29 de outubro de 2.018.



autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários - processo número 1008614-32.2018.8.26.0006, no valor de R\$ 299.188,52, requerida por **BANCO TOPAZIO S/A**, CNPJ 07.679.404/0001-00, em face de **B V R SUPERMERCADO EIRELI**, CNPJ 17.489.317/0001-36; **CLAUDIO MORELLO FERNANDES**, e **ELLEN APARECIDA BONANGELO**, ambos já qualificados, e com fundamento no artigo 828 do novo Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 498771 de 26/09/2.018.

AV.05/101.990 - Praia Grande, 04 de junho de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 23 de maio de 2019, através do protocolo de penhora online: PH000267956, pelo Sr. Robson Pereira dos Santos, Escrivão Diretor da Vara do 3º Ofício Cível do Foro Regional – Penha de França, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1008614-32.2018.8.26.0006, movida pelo **BANCO TOPAZIO S/A**, em face de **B V R SUPERMERCADO EIRELI**, **CLAUDIO MORELLO FERNANDES**, e **ELLEN APARECIDA BONANGELO**, todos já qualificados, no valor de R\$ 121.295,16, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a Claudio Morello Fernandes foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Claudio Morello Fernandes.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 514791 de 23/05/2019

Selo digital nº1197683210000000130562196

AV.06/101.990 - Praia Grande, 04 de junho de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 23 de maio de 2019, através do protocolo de penhora online: PH000267956, pelo Sr. Robson Pereira dos Santos, Escrivão Diretor da Vara do 3º Ofício Cível do Foro Regional – Penha de França, Comarca

“ continua no verso ”

MATRÍCULA
101.990

FICHA
02
VERSO

de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1008614-32.2018.8.26.0006, movida pelo BANCO TOPAZIO S/A, em face de B V R SUPERMERCADO EIRELI, CLAUDIO MORELLO FERNANDES, e ELLEN APARECIDA BONANGELO, todos já qualificados, no valor de R\$ 121.295,16, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a Ellen Aparecida Bonangelo foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Claudio Morello Fernandes.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 514791 de 23/05/2019

Selo digital nº1197683210000000130563194

AV.07/101.990 - Praia Grande, 26 de março de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 09 de março de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000312255, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 10111941420178260477, movida por CONDOMINIO EDIFÍCIO SÃO MARTINHO, CNPJ/MF 04.310.282/0001-84, em face de CLAUDIO MORELLO FERNANDES, já qualificado, no valor de R\$ 57.913,01, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Claudio Morello Fernandes, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792), por decisão datada 14 de fevereiro de 2020.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 534935 de 09/03/2020

Selo digital nº1197683210000000294744200

AV.08/101.990 - Praia Grande, 15 de junho de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 26 de maio de 2020, pelo Sr. Carlos Eduardo Letizio, Escrivão Judicial II do Unid. de Proc. Judicial da Vigésima Terceira Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, apresentada via online

“ continua na ficha 03 ”

MATRÍCULA

101.990

FICHA

03

Em 15 de junho de 2.020.

Protocolo AC000425227, extraída dos autos da ação cumprimento de sentença - compra e venda - processo digital número 0013749-80.2020.8.26.0100, no valor de R\$ 382.642,12, requerida por MARCOS RODRIGUES PEREIRA, CPF 174.143.618-45, em face de CLAUDIO MORELLO FERNANDES e ELLEN APARECIDA BONANGELO, já qualificados, e com fundamento no artigo 799 do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para consignar a existência da referida execução.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 538531 de 27/05/2020.

Selo digital nº119768331000000032342720E

AV.09/101.990 - Praia Grande, 10 de setembro de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 18 de agosto 2.020, através do protocolo de penhora online: PH000332511, pelo Sra. Lidia Aparecida da Penha Teixeira, Escrivã/Diretora do Primeiro Ofício Cível do Foro Regional – Penha de França, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 1008503-48.2018.8.26.0006, movida por BANCO TOPAZIO S.A., CNPJ número 07.679.404/0001-00, em face de LANCHONETE E HORTIFRUTI VIANNA – EIRELI – EPP, CNPJ número 19.375.952/0001-18; CLAUDIO MORELLO FERNANDES e ELLEN APARECIDA BONANGELO, ambos já qualificados, no valor de R\$ 333.364,13, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Claudio Morello Fernandes.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 544289 de 19/08/2020.

Selo digital nº119768321000000040953420G

AV.10/101.990 - Praia Grande, 08 de julho de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 23 de junho de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000372508, pelo Sr. Carlos Eduardo Letizio, Escrivão/Diretor da Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central da Comarca de São

“continua no verso”

Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 0009211-56.2020.8.26.0100, movida por JULIANO OLIVEIRA WANDERLEY, CPF/MF 419.959.188-57, SEVERINO DOS RAMOS WANDERLEY JUNIOR, CPF/MF 332.187.638-86, MARIA APARECIDA LUCIO DE SOUSA, CPF/MF 076.570.344-08, e SERGIO MINORU OUGUI, CPF/MF 173.566.328-02, em face de CLAUDIO MORELLO FERNANDES e ELLEN APARECIDA BONANGELO, ambos já qualificados, no valor de R\$ 1.989.427,30, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositários Claudio Morello Fernandes e Ellen Aparecida Bonangelo.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 571445 de 23/06/2021.

Selo digital nº 1197683310000000604735219

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponível em www.registradores.org.br